



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vistas das razões alinhadas no Processo nº 015/2025 – Inexigibilidade nº 004/2025 e Parecer Jurídico, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **FAGNER AUGUSTO OLIVEIRA DIAS, CNPJ: 53.320.309/0001-25, para prestação de serviços de apresentação artística da banda de pagode “Pura Perfeição”** para realização do Pré-carnaval no Distrito de Mercês de Água Limpa em São Tiago/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021, no valor total de **R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais).**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São Tiago-MG, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE NONATO ALMEIDA VIVAS
Prefeito Municipal